



DESPACHO n.º 09/GDG/2018

data: 2018.03.01

CS:

para: DPGC/ DRHEA

Assunto: Coordenadores

Nos termos do disposto nos artigos 3.º, 6.º e 7.º da Lei 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, conjugada com o Decreto-Lei n.º 115/2012, de 25 de maio, e Portaria n.º 223/2012, de 24 de setembro, determino:

1. São tarefas dos Coordenadores, face ao respetivo grupo de trabalho:
 - a) Representar os trabalhadores perante a chefia direta;
 - b) Apoiar a chefia direta na distribuição do trabalho, organizar e orientar a sua execução e intervir, sempre que necessário, propondo correções de falhas na organização e desenvolvimento das tarefas atribuídas;
 - c) Responder pelo trabalho desenvolvido por cada trabalhador e pelo grupo, perante a chefia direta;
 - d) Apoiar a chefia direta na construção e monitorização dos objetivos dos trabalhadores negociados no âmbito do SIADAP;
 - e) Representar a chefia direta perante chefias de nível superior, nos assuntos relacionados com a área que coordena, sempre que tal for solicitado.

2. Nesta conformidade, designo como Coordenadores, para as áreas indicadas, os seguintes trabalhadores:



- **Área de Informática** da Divisão de Documentação. Comunicação e Informática, Licenciado Nelson Albino Campos Camacho;
- **Área de Documentação e Arquivo** da Divisão de Documentação, Comunicação e Informática, Licenciada Fernanda Maria Torquato da Silva;
- **Área do Arquivo de Documentação Fotográfica** da Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial do Departamento de Bens Culturais, Licenciada Alexandra Teixeira Câmara da Encarnação;
- **Área de Planeamento** do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, Licenciada Fernanda Maria dos Santos Coelho Steiger Garção;
- **Área de Receita e da Despesa** do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, Licenciada Maria Fernanda Pereira de Matos Sárria Bento;
- **Área de Avaliação de Impacte Ambiental:** da Divisão de Salvaguarda do Património Arquitetónico e Arqueológico do Departamento de Bens Culturais, Mestre João António Ferreira Marques;
- **Área de Arqueociências**, do Departamento de Estudos, Projetos, Obras e Fiscalização, Licenciada Sónia Marques Gabriel;
- **Unidade de Auditoria Interna**, Licenciada Sílvia Maria Estevão da Silva;
- **Área Jurídica**, Licenciada Maria Isabel Almeida de Menezes;
- **Armazéns afetos à Divisão Comercial**, Luís Miguel Dias Veríssimo da Silva;
- **Lojas afetas à Divisão Comercial**, Sandra Maria Lourenço Coutinho;
- **Museu de Arte Popular**, Licenciado José Miguel Bernardo;
- **Biblioteca da Ajuda**, Licenciada Cristina Helena Pereira Leitão Dimas Nogueira Pinto Basto;
- **Casa Museu Dr. Anastácio Gonçalves**, Licenciada Ana Cristina de Sousa Anjos Mântua.

3. Área Jurídica, fica na minha direta dependência;



4. A Unidade de Auditoria Interna, fica na direta dependência do Senhor Subdiretor-Geral, Dr. Filipe Campos Silva.

5. O presente despacho entra em vigor no dia 12 de março de 2018 e revoga todos os despachos anteriores de designação de coordenadores.

A Diretora-Geral,

Paula Araújo Silva